

RUBENS BOMTEMPO

PAULO MUSTRANGI

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO ecretária-Chefe de Gabin

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA adora-Gera

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Socia Habitação e Regularização Fundiária

RAFAEL JOSÉ SIMÃO Secretário de Proteção e Defesa Civil (interino)

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO Secretária de Educação

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES Secretária de Obras

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES

o de Servicos, Segurança e Ordem Púb

CARLOS ALBERTO MUNIZ

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

SILVIA ARANTES GUEDON

THIAGO DE MORAIS FRANÇA

Secretário de Esportes, Promoção da Sa Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS

Secretária da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

ERICA CARINE LELIS DA SILVA

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações — Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet) Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br



MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII - N.º 6883 - Segunda-feira, 8 de abril de 2024

internet

Reprodução







146/2023 – Processo n.º 008/23 – Pregão Eletrônico n.º

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA N.º 3.005 de 08 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Rosane Borsato Costa por THAIS MICHELE DE MEDEIROS RIGUETE, como membro suplente, representantes da Associação em Defesa dos Mananciais do Alcobaça - ADMA, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (COMSEA).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de abril de 2024

> RUBENS BOMTEMPO Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 320/2024 EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 050/2023 -Processo n.º 49572/22 – Pregão Presencial n.º 072/22; ARP n.º 051/2023 – Processo n.º 52419/22 – Pregão Presencial n.º 069/22; ARP n.º 052/2023 - Processo n.º 33438/22 - Pregão Eletrônico n.º 277/22; ARP n.º 053/2023 - Processo n.º 38846/22 - Pregão Eletrônico n.° 228/22; ARP n.° 054/2023 - Processo n.° 38846/22 Pregão Eletrônico n.º 228/22; ARP n.º 055/2023 -Processo n.º 38846/22 - Pregão Eletrônico n.º 228/22; ARP n.º 056/2023 - Processo n.º 38846/22 - Pregão Eletrônico n.º 228/22; ARP n.º 057/2023 - Processo n.° 48980/22 - Pregão Presencial n.° 074/22; ARP n.° 058/2023 - Processo n.º 48980/22 - Pregão Presencial n.° 074/22; ARP n.° 059/2023 – Processo n.° 48980/22 Pregão Presencial n.º 074/22; ARP n.º 140/2023 -Processo n.º 50032/22 - Pregão Eletrônico n.º 59/23; ARP n.º 141/2023 - Processo n.º 59032/22 - Pregão Eletrônico n.º 59/23; ARP n.º 142/2023 - Processo n.º 59032/22 - Pregão Eletrônico n.º 59/23; ARP n.º 143/2023 – Processo n.º 59032/22 – Pregão Eletrônico n.° 59/23: ARP n.° 144/2023 – Processo n.° 1890/23 – Pregão Eletrônico n.º 67/23; ARP n.º 145/2023 - Processo n.º 1890/23 - Pregão Eletrônico n.º 67/23; ARP n.º 37/23; ARP n.º 147/2023 - Processo n.º 008/23 - Pregão Eletrônico n.º 37/23; ARP n.º 148/2023 - Processo n.º 008/23 - Pregão Eletrônico n.º 37/23; ARP n.º 149/2023 - Processo n.º 008/23 - Pregão Eletrônico n.º 37/23; ARP n.º 150/2023 - Processo n.º 59514/22 - Pregão Eletrônico n.º 31/23; ARP n.º 151/2023 - Processo n.º 59514/22 – Pregão Eletrônico n.º 31/23; ARP n.º 152/2023 – Processo n.º 59514/22 – Pregão Eletrônico n.° 31/23; ARP n.° 153/2023 – Processo n.° 59514/22 Pregão Eletrônico n.º 31/23; ARP n.º 154/2023 -Processo n.º 59514/22 - Pregão Eletrônico n.º 31/23; ARP n.º 155/2023 - Processo n.º 59514/22 - Pregão Eletrônico n.º 31/23; ARP n.º 156/2023 - Processo n.º 59514/22 – Pregão Eletrônico n.º 31/23; ARP n.º 157/2023 – Processo n.º 59886/22 – Pregão Eletrônico n.° 30/23; ARP n.° 158/2023 - Processo n.° 59886/22 - Pregão Eletrônico n.º 30/23; ARP n.º 159/2023 -Processo n.º 59886/22 - Pregão Eletrônico n.º 30/23; ARP n.º 160/2023 - Processo n.º 1575/23 - Pregão Eletrônico n.º 57/23; ARP n.º 161/2023 - Processo n.º 40442/22 – Pregão Eletrônico n.º 27/23; ARP n.º 162/2023 - Processo n.º 40442/22 - Pregão Eletrônico n.° 27/23; ARP n.° 163/2023 - Processo n.° 2400/23 - Pregão Eletrônico n.º 49/23; ARP n.º 164/2023 -Processo n.º 2400/23 – Pregão Eletrônico n.º 17/23; ARP n.º 165/2023 – Processo n.º 59914/22 – Pregão Eletrônico n.º 17/23; ARP n.º 166/2023 - Processo n.º 59914/22 - Pregão Eletrônico n.º 17/23; ARP n.º 167/2023 – Processo n.º 59914/22 – Pregão Eletrônico n.° 17/23; ARP n.° 168/2023 - Processo n.° 59914/22 - Pregão Eletrônico n.º 17/23; ARP n.º 169/2023 -Processo n.º 59914/22 – Pregão Eletrônico n.º 17/23; ARP n.º 170/2023 - Processo n.º 59914/22 - Pregão Eletrônico n.º 17/23; ARP n.º 171/2023 - Processo n.º 33437/22 - Pregão Eletrônico n.º 42/23; ARP n.º 172/2023 – Processo n.º 4605/23 – Pregão Eletrônico n.º 61/23; ARP n.º 173/2023 - Processo n.º 4605/23 - Pregão Eletrônico n.º 61/23; ARP n.º 174/2023 - Processo n.º 4605/23 - Pregão Eletrônico n.º 61/23; ARP n.º 175/2023 - Processo n.º 4605/23 - Pregão Eletrônico n.° 61/23; ARP n.° 176/2023 – Processo n.° 4605/23 Pregão Eletrônico n.º 61/23, ARP n.º 177/2023 -Processo n.º 59513/22 - Pregão Eletrônico n.º 58/23; ARP n.º 178/2023 - Processo n.º 59513/22 - Pregão Eletrônico n.º 58/23; ARP n.º 179/2023 - Processo n.º 59513/22 - Pregão Eletrônico n.º 58/23; ARP n.º 180/2023 – Processo n.º 59513/22 – Pregão Eletrônico n.° 58/23: ARP n.° 181/2023 – Processo n.° 59513/22 Pregão Eletrônico n.º 58/23; ARP n.º 182/2023 -Processo n.º 59513/22 - Pregão Eletrônico n.º 58/23;

ARP n.º 183/2023 - Processo n.º 54583/22 - Pregão Eletrônico n.º 52/23; ARP n.º 184/2023 - Processo n.º 58729/22 - Pregão Eletrônico n.º 16/23; ARP n.º 185/2023 – Processo n.º 58729/22 – Pregão Eletrônico n.° 16/23; ARP n.° 186/2023 – Processo n.° 58729/22 Pregão Eletrônico n.º 16/23; ARP n.º 187/2023 -Processo n.º 58729/22 - Pregão Eletrônico n.º 16/23; ARP n.º 188/2023 - Processo n.º 3898/23 - Pregão Eletrônico n.º 81/23; ARP n.º 189/2023 - Processo n.º 3898/23 - Pregão Eletrônico n.º 81/23; ARP n.º 190/2023 – Processo n.º 3898/23 – Pregão Eletrônico n.º 81/23; ARP n.º 191/2023 - Processo n.º 614/23 - Pregão Eletrônico n.º 48/23; ARP n.º 192/2023 - Processo n.º 614/23 - Pregão Eletrônico n.º 48/23; ARP n.º 193/2023 – Processo n.º 50976/22 – Pregão Eletrônico n.º 62/23; ARP n.º 194/2023 – Processo n.º 50976/22 – Pregão Eletrônico n.º 62/23; ARP n.º 195/2023 - Processo n.º 50976/22 – Pregão Eletrônico n.º 62/23; ARP n.º 196/2023 - Processo n.º 50976/22 - Pregão Eletrônico n.° 62/23; ARP n.° 197/2023 - Processo n.° 50976/22 Pregão Eletrônico n.º 62/23; ARP n.º 198/2023 -Processo n.º 48067/22 – Pregão Eletrônico n.º 07/23; ARP n.º 199/2023 - Processo n.º 54581/22 - Pregão Presencial n.º 10/23; ARP n.º 200/2023 - Processo n.º 40447/22 - Pregão Eletrônico n.º 20/23; ARP n.º 201/2023 - Processo n.º 56978/22 - Pregão Eletrônico n.° 91/23; ARP n.° 202/2023 – Processo n.° 52993/22 Pregão Eletrônico n.º 50/23; ARP n.º 203/2023 -Processo n.º 40447/22 – Pregão Eletrônico n.º 20/23; ARP n.º 204/2023 - Processo n.º 3411/23 - Pregão Presencial n.º 025/23; ARP n.º 205/2023 – Processo n.º 11006/23 – Pregão Eletrônico n.º 80/23. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontramse disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/egov/sad/licitacoes_ contratos/atas. Aos dezoito dias do mês de marco de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 289/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 49/2024, livro F-101, fls. 175/176. Processo Administrativo n.º 7970/2024. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e J.G. BAIÃO INFORMÁTICA – CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: pagamento de dívida existente entre as partes. O valor é de R\$ 14.000,00. Programa de Trabalho no 20.02.08.122.2004.2010.3390.39.99, fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 161/2024, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 378/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 26/2024, livro B-55, fl. 53. Processo Administrativo n.º 39919/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 37/2023, livro B-52, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Readequação do valor inicial do contrato. Valor: R\$ 188.032,78. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2010.2034.3390.39.07, fonte 1.500.99, nota de emprenho n.º 193/2024, do Fundo Municipal de Assistência Social. Ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU AGÊNCIA DE TURISMO PARA A EXECUÇÃO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E AÉREAS NACIONAIS E RESERVAS EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO, PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor estimado: R\$ 776.651,31 DATA/HORA: 25/04/2024 às 14h

Edital completo e maiores informações a partir de 09/04/2024, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petropolis. rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.bllcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 05 de abril de 2024.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Obras

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, que, a partir de 01/04/2024, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 17313/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EM ENCOSTA – SERVIDÃO MODESTO GARRIDO E RUA 1º DE MAIO – CASTELÂNEA – CONVÊNIO N.º TC 0396117-63/2012 – PAC ENCOSTAS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAIXA. PETRÓPOLIS/RJ

JOSÉ EDUARDO GUIMARÂES ESQUERDO

Engenheiro Civil

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designada JÉSSICA PONTES SEABRA para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 55487/2023.

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO

Subsecretário de Obras

ORDEM DE INICIO

Comunicamos à empresa SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, que, a partir de 11/03/2024 autorizamos o início dos serviços contratados através do processo N.º 55487/2023, compreendendo a EXECU-ÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA E DRENAGEM – RUA EUGENIO BARCELOS – VALPARAISO PETRÓPOLIS/RJ.

JÉSSICA PONTES SEABRA

Engenheira Civil – DEOP

Secretaria de Educação

BOLETIM N.º 02/2024

Extrato do Termo n.º 01/24, Livro B-1, fls.01/02. Processo n.º 34281/2022. Rescisão Amigável com a Rerratificação dos Serviços do Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o Termo n.º 09/22, Livro B-1, fls. 18/21, que entre si fazem o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa FCK Construções Eireli – EPP. Objeto: Rescindir o Contrato de Execução do Obras, lavrado sob o Termo n.º 09/22, Livro B-1, fls. 18/21, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ FERNANDES DA SILVA – RUA TERESA, N.º 1.781 – ALTO DA SERRA – PETRÓPOLIS/ RJ – SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

CONSIDERANDO que houve a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, assim como, contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha de rerratificação e justificativa apresentada pela Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Assinatura: 01/02/2024. Fica extinto o Contrato a partir de sua assinatura. Pela rescisão dos serviços, o valor distratado é de R\$ 391.323,19.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Processo n.º 5307/2023. AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, PARA O ATENDIMENTO AOS EVENTOS, A SEREM PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico n.º 148/2023, de acordo com o disposto no art. 4°, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 9°, III do Decreto Municipal n.º 335/06. Em, 01/09/2023

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Processo n.º 3411/2023. Apostilamento ao Termo de Contrato de Fornecimento, firmado em 26 de outubro de 2023, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e IMPERIAL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2023: N.º 16.02.0 0.12.365.2015.2.061.3390.30.04 (Dotação: 26) – Fonte de Recurso: 1.500.94 – Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO N.º 2884/2023 – NO VALOR DE R\$ 19.146,87. Em, 30/01/2024.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Processo n.º 62921/2022. Apostilamento ao Termo de Contrato de Fornecimento, firmado em 29 de setembro de 2023, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PETRÓPOLIS. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2023 n.º 16.02.00.12 .361.2015.2.061.3390.30.07 (Dotação: 190) — Fonte de Recurso: 1.552.99 — Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). NOTA DO EMPENHO N.º 53/2024 — NO VALOR DE R\$ 1.892.941,42. Em, 05/02/2024.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Processo n.º 60686/2023. Apostilamento ao Termo de Contrato de Fornecimento, firmado em 18 de julho de 2023, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GB LEITE CO-MÉRCIO E MERCEARIA ME. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2023: N.º 16.02.00.12.365.2015.2.061.3390.30.07 (Dotação: 26) – Fonte de Recurso: 1.500.94 – Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO N.º 2005/2023 – NO VALOR DE R\$ 18.743,20. Em, 05/02/2024.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

BOLETIM N.º 04/2024

Extrato do Termo n.º 08/24, Livro C-1, fls.25/28. Processo n.º 62921/2022. Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES, TRABALHADORES RURAIS DA ECONOMIA FAMILIAR – COOPERFAR. Objeto: O objeto desta contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nos itens: 07 – 48.690,29 kg de banana prata; 10 – 1.843,30 kg de beterraba; 12 – 8.988,90 kg de cenoura; 18 – 632 kg de inhame e 19 – 500 kg de limão tahiti. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA,

matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 21/02/2024. Prazo: O presente Contrato vigorará da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 714.152,78.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 13/24, Livro C-1, fls.46/49. Processo n.º 597/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa S&P CO-MÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP. Obieto: O obieto do presente Contrato é o FORNECIMENTO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, itens: 05 - 1800 kg de abóbora madura; 07 - 1.300 kg de abobrinha; 10 - 600 kg de aipim; 17 - 2.000 kg de batata doce; 19-4.000 kg de batata inglesa; 38-3.000 kg de laranja lima; 40 – 10.000 kg de laranja pera; 41 – 5.000 kg de laranja pera; 42 – 600 kg de limão taiti; 47 – 3.000 kg de mamão formosa; 58 – 28.000 kg de ovo de galinha e 66 - 5 000 kg de tomate. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 21/02/2024. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 566.277,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 14/24, Livro C-1, fls.50/53. Processo n.º 597/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa LMS ATACADISTA LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é o FOR-NECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICI-PAL DE ENSINO, itens: 12 - 1.000 kg de alho; 25 - 600 kg de cebola; 27 – 6.000 kg de cenoura e 55 – 15.000 kg de melão amarelo. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 21/02/2024. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 215.860,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 15/24, Livro C-1, fls.54/56. Processo n.º 597/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa START COMERCIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, itens: 14 – 33.000 kg de banana prata; 44 – 12.000 kg de maçã gala e 53 -30.000 kg de melancia. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 23/02/2024. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 541.710,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 16/24, Livro C-1, fls.57/60. Processo n.º 5307/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa RP12 SERVI-ÇOS DE INFORMAÇÃO, EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, PARA O ATENDIMENTO AOS EVENTOS, A SEREM PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, itens: 11 - 2.000 un. - CENTENÁRIO DA DISNEY – medalhas personalizadas e 12 – 190 un. - SEMINÁRIO - ÁFRICA EM NÓS - placas para escolas receberem o selo de escola antirracista - material: aço inoxidável com altíssimo brilho – acabamento da placa - fundo prateado do metal - tamanho da placa: 20 cm x 15 cm, com as logos da pme e do evento, com estojo - tamanho do estojo: 17 cm x cm/porta placa com acabamento aveludado nas cores: preto, azul marinho (demais cores sob consulta). O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente contratação é o Sr. AN-DERSON CAMPOS FELIPE, Coordenador Administrativo, matrícula n.º 23662-4. Assinatura: 23/02/2024. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 105.748,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 04/24, Livro D-1, fls.15/20. Processo n.º 27.311/2023. Contrato de Prestação de Servicos, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa RS VOICE CLOUD LTDA. Objeto: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MONITO-RAMENTO POR CÂMERA E ACIONAMENTO DE BOTÃO DE PÂNICO PARA AS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente contratação é o Sr. ANDERSON CAMPOS FELIPE, Coordenador Administrativo, matrícula n.º 23662-4. O fiscal da Secretaria de Proteção e Defesa Civil para acompanhar o presente Contrato é o Sr. THALYS AIRES GUIMARÃES PONTE GABRIEL, matrícula n.º 25359-6. Assinatura: 26/02/2024. Prazo: O prazo do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 1.320.000,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 09/24, Livro C-1, fls.29/32. Processo n.º 62921/2022. Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ASSAF. Objeto: O objeto desta contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, itens: 01 - 1.092,20 kg de abacate; 07 - 53.501 kg de banana prata e 22 – 6.159,90 kg de tangerina ponkan. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 21/02/2024. Prazo: O presente Contrato vigorará da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 758.388,10

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PETRÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-presidente do INPAS convoca os conselheiros titulares, em sua ausência os suplentes, do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis – CMPP, para reunião ordinária, no dia 25 de abril, quinta-feira, às 10h e 2ª chamada à 10h30, a ser realizada à Rua Dr. Alencar Lima, 35, sala 311, centro, Petrópolis/ RJ, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Aprovação Inpas/Fasse

Petrópolis, 04 de abril de 2024.

CLAUDINEI PORTUGAL

Presidente do CMPP

INPAS

PORTARIA N.º 146 de 02 de abril de 2024

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5º do art.40 da Constituição Federal c/c art. 4°, § 9° da Emenda Constitucional n.º 103/19, CRISTINA ELISABETE DA SILVA, matrícula n.º 148598, Professora – Nível:P5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2° – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.461,31 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

Art.3.° – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1°, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art 4° – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2024. (Processo n.º 00133/2024)

Petrópolis, 02 de abril de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-presidente

PORTARIA N.º 147 de 03 de abril de 2024

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5º do art.40 da Constituição Federal c/c art. 4°, § 9° da Emenda Constitucional n.° 103/19. IDA ELISABETE ALMEIDA PASCHOALETTO. matrícula n.º 143391. Professora – Nível:P5C do Ouadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2° – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.626,81 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

Art.3.º - A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1°, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4.° – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024. (Processo n.º 02191/2023)

Petrópolis, 03 de abril de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-presidente

PORTARIA N.º 148 de 03 de abril de 2024

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de LUIS CLAUDIO SALGUEIRO, matrícula n.º 116106, Guarda Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 10/10/2017 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040.1.00121/17-9 perfazendo um total de 1.621 (mil, seiscentos e vinte e um) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 04/08/1986 a 15/02/1989.
- 03/04/1989 a 30/12/1989.
- 01/10/1990 a 12/11/1991.
- 13/11/1991 a 01/12/1991

(Processo n.º 0100/2024)

Petrópolis, 03 de abril de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-presidente

PORTARIA N.º 149 de 03 de abril de 2024

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º. § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, LUIS CLAUDIO SALGUEIRO, matrícula n.º 116106, Guarda Municipal - Nível:5SA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.364,07 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).

Art.3.° – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1°, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2024. (Processo n.º 0100/2024)

Petrópolis, 03 de abril de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-presidente

Instituto Municipal de Cultura

CONVOCAÇÃO SUPLENTES CHAMADAS PÚBLICAS 02, 03, 04, 05 E 08 DE 2023

A Prefeitura de Petrópolis através do Instituto Municipal de Cultura, considerando o disposto no Decreto Municipal 595, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre a seleção de projetos a serem custeados pelo Fundo Municipal de Cultura, comunica a convocação dos suplentes relacionados abaixo, conforme ata da Comissão Permanente de Fomento disponível no site da Prefeitura de Petrópolis na página https://web2.petropolis.rj.gov.br/imc/funcultura/.

Colocação N.º Proponente Suplentes Convocados - FUNCULTURA Edital 5.....Categoria B 17227 Elisabete Medeiros Ampla concorrência....... Circulação do Espetáculo - Pérola nas Escolas Suplentes Convocados - LPG Audiovisual - Art 6 Edital 2.....Categoria 2

Edital 2.....Categoria 3

....91.... Vinicius Soares Gabriel....... Ampla concorrência............ O que fiz de mim

10......200.... Marcelo Tavares de Castilho... Ampla concorrência.......Rosa ou Azul? Be You!

Demais Áreas - Art. 8

Edital 4.....Categoria 1 7 192 Luiza Rosa Pessôa Ampla concorrência.................. Narrativas Femininas: uma semana imersiva em dança 22129 Andreza Costa Dalcamim Pessoas negras (pretas e pardas).... Entrelaçando gerações – Quilombo do Tapera Edital 4.....Categoria 2

9201 Tatiana Thereza de Rezende... Ampla concorrência............. Duarte Mãos que Tecem Edital 4.....Categoria 2

10334.... Carlos Frederico Thomaz...... Ampla concorrência........ Projeto de Circulação - O Povo em Pé Edital 8.....Categoria 1

2326.... Jorge Francisco Rossi PintoKay Francis – Assédio – Inferno em Vida

Edital 8.....Categoria 2

com a Diversidade AfroUrbana

Edital 8.....Categoria 2

3369.... Mariana de Carvalho Guerra Pessoas negras (pretas e pardas)..... Canto do Rap

Edital 8.....Categoria 4

3297 Espaço Gênesis de Artes Ltda. ME... Projeto GirassóisAmpla concorrência

Fica iniciado, a contar da data desta publicação o prazo de até 15 dias corridos para atendimento da fase de habilitação, período no qual deverão ser enviados os seguintes documentos:

Para PESSOA FÍSICA:

- I Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- II Certidão negativa de tributos da Secretaria de Fazenda Estadual acompanhada da Certidão da Dívida Ativa Estadual;
- III Certidão negativa de tributos municipais;
- IV Certidão negativa de débitos trabalhistas trabalhista;

Para PESSOA JURÍDICA:

- I Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União:
- II Certidão negativa de tributos da Secretaria de Fazenda Estadual acompanhada da Certidão da Dívida Ativa Estadual;
- III Certidão negativa de tributos municipais;
- IV Certidão negativa de débitos trabalhistas trabalhista;
- V Certidão negativa de débitos FGTS

Os documentos serão entregues de forma online no portal https://web2.petropolis.rj.gov.br/imc/funcultura/e deverão estar dentro de suas datas de validade, caso haja.

DIANA ILIESCU

Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 003/2024

Data da Homologação: 30/10/2023 Data da Aprovação CMPP: 07/11/2023.

- Banco do Brasil CNPJ: 30.822.936/0001-69 (Proc. n.º 1721/23).

- Itaú Unibanco S/A CNPJ: 60.701.190/0001-04 (Proc.
- n.º 1728/23). – Itaú Unibanco Asset Management Ltda. CNPJ:
- 40.430.971/0001-96 (Proc. n.º 1729/23). Itaú Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários S/A CNPJ: 33.311.713/0001-25 (Proc. n.º 1730/23).
- Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. CNPJ:
- 10.231.177/0001-52 (Proc. n.° 1734/23). Banco Santander Brasil S.A. CNPJ: 90.400.888/0001-42- (Proc. n.º 1733/23).
- Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A CNPJ: 42.040.639/0001-40 (Proc. n.º 1723/23).
- Caixa Econômica Federal CNPI: 00 360 305/0001-04-
- (Proc. n.º 1722/23). Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda. CNPJ: 06.947.853/0001-11 (Proc. n.º 1685/23).
- Banco J. Safra S.A. CNPJ: 03.017.677/0001-20 (Proc. n.º 1686/23).

Data da Homologação: 21/11/23 Data da Aprovação CMPP: 26/03/24

- Banco Safra S/A CNPJ: 58.160.789/0001-28 (Proc. n.° 1687/23).
- Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 01.638.542/0001-57- (Proc. n.º 1688/230.
- Vinland Capital Management Gestora de Recursos Ltda. CNPJ: 07.341.777/0001-69 (Proc. n.º 1732/23).

AMANDA CRISTINA MELLO SILVA

Chefe de Gabinete

CPTRANS

PORTARIA N.º 015 de 07 de março de 2024

O Diretor-presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS n.º 018/2017.

RESOLVE

Art. 1° – Nomear como membro para compor a JARI – Junta Administrativa de Recurso de Infração, ERICK CHAVES VALÉRIO, representante da Cptrans, em substituição a Renata de Souza Aguiar.

Art. 2° – O mandato do membro ora nomeado terminará no prazo estipulado para os membros designados na Portaria n.º 044/2022.

Art. 3º – Designar a composição da JARI – Junta Administrativa de Recurso de Infração, conforme segue:

Representantes CPTRANS:

Presidente: MARIO LUIZ SANTOS SILVA Membros: FERNANDO CESAR MOREIRA LEITE LUCIANO FERREIRA DE FREITAS ERICK CHAVES VALÉIRO

Representante Usuários:

Membro: JÚNIOR CÉZAR MAURÍCIO MARINHO

Art. 4° – Esta Portaria tem efeitos a partir de 07 de marco de 2024.

Petrópolis, 07 de março de 2024

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Diretor-presidente

